DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 683/2026, que "Declara de utilidade pública estadual a Associação Curitibanense de Badminton, com sede no Município de Curitibanos, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.", de autoria do Deputado Fernando Krelling, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Esportes e Lazer.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
1ª Secretária